



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a revisão do Plano de Transformação Digital da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação; o Decreto Nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016. Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais ; e o que consta no Processo nº 23422.008299/2020-30; resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano de Transformação Digital da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do Processo nº 23422.008299/2020-30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 3 de outubro de 2022.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Resolução nº 5/2022/CGD, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 26 de Setembro de 2022.